

D E C R E T O N° 123/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802	12				EDUCACAO	
0802	12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802	12	361	0046	2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0046	2033	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
18403/9					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365			EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051	1097	CONSTRUCAO DE CRECHE	
0804	12	365	0051	1097	44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
20361/0					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	17.000,00
84449/7					1096-CONSTRUCAO DE CRECHE	322,44
0804	12	365	0051	2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051	2041	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
20650/4					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
0807					DESPORTO	
0807	27				DESPORTO E LAZER	
0807	27	812			DESPORTO COMUNITARIO	
0807	27	812	0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807	27	812	0048	1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
0807	27	812	0048	1073	44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
24212/8					0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
Total de credito suplementar						36.322,44

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02					GABINETE DO PREFEITO	
0201					GABINETE DO PREFEITO	
0201	04				ADMINISTRACAO	
0201	04	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0201	04	122	0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	

0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
126/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	REEQUIPAMENTO SEC.SAUDE	
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2054/0	4580-COMPENSACAO ESPECIFICIDADES	4.000,00
0402	RECURSOS VUNCLADOS	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4417/2	4580-COMPENSACAO ESPECIFICIDADES	9.000,00
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2065	MANTUENCAO CAI	
0404 08 244 0030 2065 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
9703/9	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0406	HABITACAO	
0406 16	HABITACAO	
0406 16 482	HABITACAO URBANA	
0406 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
0406 16 482 0059 1034	HABITACAO	
0406 16 482 0059 1034 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
10922/3	0001-RECURSOS LIVRE	1.322,44
0406 16 482 0059 1034 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
11106/6	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	
27270/1	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
Total de Reducoes		36.322,44

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em

26 de agosto de 2013

Pag. : 3

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
